

Ata nº 1

Nos termos da Lei n.º 55/2018, de 20 de agosto conjugada a Portaria 207/2011 que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, com as alterações introduzidas pelas Portaria n.º 355/2013, Portaria n.º 229-A/2015 e Portaria n.º 190/2017, e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regulamenta a tramitação a que obedece o processo de seleção para preenchimento de postos de trabalho da carreira médica publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas em 2015 e publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 43, 22/11/2015 (ACT), ao abrigo do Decreto-Lei 41/2024 e do Despacho n.º 7097-A/2024, e por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE (ULSBA) de 27 de Junho de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal, destinado ao preenchimento de quinze postos de trabalho do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, para as áreas de exercício profissional de medicina geral e familiar, na sala da Direção Clínica para os Cuidados de Saúde Primários no Conselho de Administração desta Unidade Local de Saúde pelas 16 horas do dia 24 de Julho de 2024. -----

Estiveram presentes os membros do júri: Presidente: Luís Carlos Paixão Coentro, Assistente Graduado Sénior de MGF do mapa de pessoal da ULSBA, EPE. 1º Vogal: Inês Enes Ferreira Sayanda, Assistente Graduado de MGF do mapa de pessoal da ULSBA, EPE. 2º Vogal: Maria da Conceição dos Santos Carapeto Dias, Assistente Graduado de MGF do mapa de pessoal da ULSBA, EPE. 1º Vogal suplente: Edmundo José Bragança de Sá, Assistente Graduado Sénior de MGF do mapa de pessoal da ULSBA, EPE. 2º Vogal suplente: Inês Sofia dos Reis Gornilho, Assistente de MGF do mapa de pessoal da ULSBA, EPE. -----

Procedeu-se à definição da ponderação dos critérios de avaliação e métodos de seleção e que, em anexo, farão parte integrante desta ata. -----

E nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a reunião, da qual lavrou a presente ata, verificada por todos os elementos, e que por eles vai ser assinada digitalmente.-----

Anexo – Ata 1

Critérios avaliados	Cotação (valores)
1. Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio ao enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida;	0 a 9
1.1. Exercício de funções como especialista de MGF	
Menos de 3 meses	1
3 a 6 meses	2
Mais de 6 meses	3
1.2. Participação em equipas de Urgência como especialista (incluindo SUB)	2
1.3. Participação em atividades assistenciais ou consultas específicas adicionais à carteira básica de serviços nos últimos 5 anos (exemplos: Cessação tabágica, CDP, Saúde Escolar, Consulta Viajante, Adições, utentes sem médico, ou similares)	2
1.4. Participação em atividades na área da qualidade e segurança na prestação de cuidados nos últimos 5 anos (exemplos: Auditorias, Acreditação da unidade, Controlo de Infecção, etc.)	2
2. Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	0 a 2
2.1. Orientação de alunos e Internos da Formação Geral (“Ano Comum”) nos últimos 5 anos	0.5
2.2. Orientador de formação de internos de Medicina Geral e Familiar	0.5
2.3. Ações de formação ministradas nos últimos 5 anos a profissionais de saúde ou estudantes de medicina (0,1 valor por cada até um máximo de 0,5 valores)	0.5
2.4. Ações de formação frequentadas nos últimos 5 anos com avaliação positiva e duração superior a 30 horas (0,1 valor por cada até um máximo de 0,5 valores)	0.5
3. Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	0 a 3
3.1. Trabalhos publicados em revistas SEM revisão por pares	0,5
3.2. Trabalhos publicados em revistas COM revisão por pares	1,0
3.3. Comunicações orais e Posters apresentados nos últimos 5 anos (0.3 por cada até um máximo de 1.5)	1,5
4. Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	0 a 4
4.1. Até 12,4 valores	1
4.2. 12,5 a 14,9 valores	2
4.3. 15,0 a 17,4 valores	3
4.4. 17,5 ou mais	4

5. Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;	0 a 1
5.1. Atividade docente em instituição do ensino superior	0.5
5.2. Participação em grupos de investigação, Centros de Investigação ou Centros Académicos Clínicos	0.5
6. Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	0 a 1
6.1. Pós graduação (superior a 6 meses) ou mestrado (excluindo mestrado integrado)	0.4
6.2. Doutoramento, outra licenciatura ou outra especialidade médica realizada anteriormente	0.4
6.3. Participação em associações profissionais, sindicatos, órgãos ou grupos de trabalho da Ordem dos Médicos	0.2